



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1477 – LOURDES – TEL. (31) 2104-3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE / MG. www.cromg.org.br

PORTARIA nº 28/2016

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG, CD Luciano Eloi Santos, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

A solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 26/2016 (Publicada no DOU em 11 de abril de 2016, fl. 75, Seção 2) de maior prazo para conclusão dos trabalhos de apuração realizados pela referida Comissão, em vista da proximidade de vencimento do prazo anteriormente estabelecido.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias à Comissão, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Parecer Final, dando ciência a esta Presidência.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2016

Luciano Eloi Santos, CD
Presidente